

As Monarquias na Europa de Hoje

Na evolução dos dois últimos séculos na Europa, as monarquias perderam poder mas ganharam autoridade.

Os países monárquicos eram na origem a metade dos da União; hoje são minoria: 7 em 27. Todas as monarquias europeias são monarquias parlamentares; o sistema institucional europeu não é para elas problema nenhum em teoria, nem tem sido na prática.

Rainhas e reis europeus são todos eles pessoas muito bem informadas em todos os aspectos; na minha qualidade de Presidente do Parlamento tive ocasião de trocar impressões com cinco deles (com algum, mais de uma vez) e fiquei sempre impressionado pelo seu nível de conhecimento da política europeia. Posso ainda dizer que todos simpatizam com a ideia da unidade da Europa, em público e ainda mais em privado.

É sabido que o governo da senhora Thatcher pediu à Rainha Isabel II que o tom elogioso do discurso, que ia pronunciar no Parlamento Europeu, fosse polido para baixo, e os discursos do Rei dos belgas, do Rei de Espanha, da Rainha dos Países Baixos e do Grande Duque de Luxemburgo são exemplos de empenho pró-europeu.

Os herdeiros das Coroas também têm visitado as instituições e alguns fizeram estágios, nomeadamente a Princesa Vitória da Suécia, dois dos príncipes holandeses e o Príncipe Filipe de Espanha, que eu lembre.

As monarquias têm funções muito importantes na vida dos seus países em relação com a União:

- ▶ simbolizam as identidades nacionais e a sua permanência no tempo;
- ▶ colaboram com as políticas europeias para além da sucessão dos governos; são um factor de continuidade.

Falando das monarquias concretas da União Europeia é imprescindível fazer uma distinção entre a Coroa britânica e as Coroas continentais.

A Coroa britânica não é só, nem é primordialmente, uma instituição do Estado, pela simples razão de que na Grande Bretanha não penetrou a noção continental de “estado”. É a Coroa mesma que ocupa o lugar do Estado e dá unidade ao conjunto do poder político. Por isso os britânicos dizem que a Coroa é “a corporation” (POLLOCK) ou ainda “a public trust” (BURKE, MAITLAND, LOCKE), um fideicomisso. No conjunto de leis, costumes e convenções que formam o tecido constitucional britânico, a Coroa é a ligação dos três poderes capitais: o governo (O rei em Conselho), o Parlamento (O rei no Parlamento), e o judicial (O rei no seu Tribunal); é um centro de atribuição ou definição de actos: há crimes contra a lealdade ao rei ou a paz do rei; as sentenças fazem-se em nome



do rei; os inimigos do país são os inimigos de Sua Majestade; os navios, os aviões, os canhões são de Sua Majestade; as colónias eram colónias da Coroa...

É a Coroa que tem personalidade jurídica, não o Estado; ou seja, a Coroa é o fulcro do sistema. Esta particularidade britânica não impediu, até hoje, a transferência de competências - ou seja, de poder - para a União Europeia. Mas a coroa está, sem dúvida, na base das reticências de muitos britânicos em trocar a atribuição de poderes à Coroa, que é um facto tradicional e bem conhecido, pela transferência para a uma entidade abstracta e nova, como é a União. No debate vivo que se está a produzir sobre a possível passagem para o euro está a usar-se como argumento que a éfide da Rainha não pode desaparecer das moedas. É uma maneira de dizer que não pode tirar-se à Coroa o poder de emissão da moeda. Que será quando os navios da Sua Majestade ou as embaixadas de Sua Majestade passarem a ser navios ou embaixadas da União Europeia? Eis

ai um problema de sentimentos nobres e muito fundos, que só poderão evoluir muito devagarinho.

As Coroas continentais ocupam uma posição diferente. Não substituem o Estado, são uma parte do mesmo, uma instituição do Estado, e estão sujeitas a constituições que traduzem esse papel do Estado.

Constituições que, de outra parte, são uma racionalização do sistema britânico. O que conduz, em relação às funções dos monarcas, a uma grande semelhança entre os Estados membros da União.

Vou, por tanto, deter-me nessas funções ou competências, apontando, em certos casos, para as diferenças entre uns e outros.

A diferença mais visível consiste no facto de que as faculdades das monarquias continentais ficam definidas nas constituições; as da coroa britânica resultam de muitas peças legislativas ou de costumes ou convenções constitucionais.

A designação do Chefe de Governo e dos Ministros é faculdade dos monarcas, com uma excepção: na Suécia é o Presidente do Parlamento quem propõe a este um candidato a

Primeiro Ministro. Nas outras seis monarquias é o monarca quem designa o chefe do governo ou propõe um candidato ao Parlamento. Com algumas variantes formais:

A) Na Grande Bretanha, Dinamarca, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo não há limitações legais à escolha do monarca. Mas, de facto, esta vem condicionada pelo resultado das eleições e pelos acordos entre partidos, no caso de não haver nenhum com uma maioria absoluta no Parlamento.

B) Em Espanha também não há limitações quando, após uma eleição, o Rei tem de designar um candidato a receber a confiança da Câmara Baixa (mesmo se a Constituição o obriga a uma ronda prévia de consultas com os grupos parlamentares, o que nos outros países é uma simples prática que pode ser substituída - caso da Bélgica - pela designação de um “formador” ou “explorador” pelo Rei). Mas se a Câmara aprovou um voto de censura, que tem que levar, à força, um candidato à Presidência do Governo, este fica investido e o Rei tem que nomeá-lo sem mais.

C) A designação dos ministros é na prática um poder do Chefe do Governo, mesmo nas constituições que formalmente atribuem a nomeação ao monarca; este vem ligado de facto pela proposta de aquele, mesmo se é possível supor que ao despachar antes as nomeações o monarca possa fazer observações ou sugestões ao chefe do governo a este respeito.

Como sempre acontece, as relações pessoais têm muito que ver nesta matéria. Pode-se até pensar que quando os reis e rainhas são mais novos preferem chefes do governo e ministros também mais novos, com os que estão mais à vontade. Mas não é provável que isso seja dito nas memórias dos chefes do governo. Fica uma simples suposição.

O poder moderador é, por ventura, o poder mais importante dos monarcas europeus. Só a Constituição Espanhola o reconhece abertamente ao dizer que o Rei “arbitra e modera o funcionamento regular das instituições”. Mas a doutrina é unânime em julgar que todos os monarcas têm os três direitos que BAGEHOT resumiu de maneira insuperável: “o direito de saber, o direito de animar, o direito de advertir ou aconselhar”.

Na evolução dos dois últimos séculos na Europa, as monarquias perderam poder mas ganharam autoridade. Estou a falar no sentido que os romanos deram às palavras latinas “potestas” e “auctoritas”. A “potestas” é imposta, pela lei ou pela força; a “auctoritas” é reconhecida à pessoa ou à instituição que é capaz de influir, de “pesar” sobre as decisões de outra ou outras. Os monarcas têm algumas vantagens para exercer essa influência, essa capacidade de arbitragem:

► a primeira é a imparcialidade ou neutralidade; nunca estiveram na arena das lutas políticas e, se não são tolos, a regra d’ouro a respeitar é não se deixarem envolver nelas; um bom árbitro tem de ser imparcial, ficar sempre por cima dos interesses em jogo;



*O poder moderador é por ventura,
o poder mais importante dos
monarcas europeus.*



- ▶ naturalmente isso leva-nos à formação do futuro monarca, do herdeiro ou da herdeira, que tem de ser especialmente exigente e cuidadosa, não só no campo dos conhecimentos, mas no aspecto das qualidades humanas; a superioridade tem de ser uma superioridade pessoal, e não só de posição;
- ▶ a terceira dessas vantagens é a permanência: os chefes de governo passam, os reis ficam, o que dá uma força especial aos seus conselhos ou observações;

Na medida em que as monarquias europeias foram capazes de evoluir e assumir este papel de árbitros e moderadores, nessa mesma medida consolidaram-se. Quando saíram dessa linha foram eliminadas.

▶ e a quarta é o nível de informação que tem um monarca que esteja atento à realidade e faça um uso inteligente das enormes possibilidades que oferece a simples escuta das muitas pessoas que têm de receber ou encontrar; bons reis são aqueles que sabem escutar, processar o que ouviram e lembrar; são ferramentas indispensáveis para o bom desempenho da sua tarefa. Na medida em que as monarquias europeias foram capazes de evoluir e assumir este papel de árbitros e moderadores, nessa mesma medida consolidaram-se. Quando saíram dessa linha foram eliminadas.

Ao serviço dessa neutralidade estão a imunidade do monarca e a referenda. “O Rei não poder fazer mal”. Não é responsável pelo exercício dos poderes que, formalmente, lhe são atribuídos. Responsáveis são os ministros ou outras autoridades eleitas que assinam com ele as decisões necessárias. Assim os monarcas não podem ser perseguidos nem ficam implicados nas leis, nomeações ou destituições que podem ser polémicas mas que não podem, regra geral, negar-se a adoptar. O mérito ou demérito da decisão é das autoridades eleitas. O monarca só formaliza.

Vou terminar esta Conferência com uma nota aparentemente mais ligeira. Deixem-me falar uns instantes dessa função que os autores britânicos atribuem à sua Família Real, mas que é também aplicável às de outras nações: “ser espelho de famílias”.

Reparem na terminologia: “espelho” não é “modelo” nem “exemplo”. O que querem dizer esses autores é que o modo de vida da Família Real deve reflectir as formas de viver mais estendidas na sociedade onde o monarca vive. Isso reflecte-se nas cerimónias: os acontecimentos mais solenes têm ainda lugar nos grandes paços tradicionais, mas quase todos os monarcas preferem morar em lugares mais modestos e confortáveis. O visitante da Rainha Isabel II é recebido numa sala onde ela está sentada e deve fazer três reverências até chegar ao seu lado e ser convidado a sentar-se. Não há reverências mas uma simples inclinação ao ser recebido pelos reis da Bélgica, da Espanha ou o Grande Duque do Luxemburgo nos seus escritórios. A Rainha dos Países Baixos serve mesmo o chá ao visitante com uma mesinha rolante. Mas não é só na cerimónia. As Famílias Reais vivem num tempo e numa sociedade, não são alheias nem imunes às novidades que nestas sociedade se produzem. Nos últimos tempos temos visto como estas novidades também chegaram as Famílias Reais, nomeadamente na questão do casamento das pessoas reais. Não é só a exigência da condição de nobre nos consortes, que praticamente desapareceu, mas o divórcio mesmo que está a ser aceite, não sem tensões a maior parte das vezes soterradas, não por isso menos conhecidas. Da abdicação de Eduardo VII ao último casamento do seu sobrinho, o Príncipe de Gales, há toda uma evolução, que não estou a julgar, mas tão só a constatar.

As monarquias europeias têm hoje boa saúde e uma muito boa aceitação nos seus povos. São instituições que se tornaram francamente úteis para as suas nações, para o bom desenvolvimento da vida política e, também, para uma boa integração na União Europeia sem perda da identidade nacional. Souberam adaptar-se, evoluir, servir. Tornaram-se, para os seus países, indispensáveis ●

Conferência proferida na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no dia 27 de Janeiro de 2009, na Sessão de Encerramento das Comemorações do Centenário da Morte do Rei D. Carlos I, promovida pela Fundação D Manuel II